

ATA 04/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, nas dependências do Departamento de Educação e Esportes, situado à Rua Mímo, nº 397, Centro, na cidade de Uniflor, Estado do Paraná, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) com o propósito de deliberar sobre a recomposição do quadro de conselheiros, em razão da substituição de titulares e suplentes de alguns segmentos que o compõem. A diretora do Departamento de Educação e Esportes, senhora Sônia Aparecida Merenda Grandizoli, deu início à reunião, cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Em seguida, concedeu a palavra à presidente do Conselho, senhora Arlene Candido Rosa, que também agradeceu a presença dos membros e deu início à pauta do dia, abordando a necessidade de substituição de alguns integrantes, com o objetivo de atender às exigências de representatividade estabelecidas para a composição do CAE. A presidente esclareceu que as substituições visam preservar a representatividade do Conselho e assegurar o cumprimento das atribuições previstas na legislação vigente, evitando possíveis interrupções nas análises e deliberações relativas à gestão. Informou ainda, que o processo de substituição ocorrerá respeitando a ordem de representação de cada segmento. A recomposição teve início pelo segmento de representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes, com a substituição da servidora Rosimari Rizzo, que, após ser lotada no Departamento de Assistência Social, encerrou suas atividades junto ao Departamento de Educação e Esportes. Assim, em conformidade com as diretrizes do Conselho, a senhora Rosa Maria Gonçalves Bento Lima Dutra, anteriormente suplente, assumirá a titularidade no segmento, e a senhora Rosimeire Aparecida Ferreira da Silva passará a ocupar a suplência. No segmento de representantes dos pais de alunos, em razão do desligamento do aluno da rede municipal de ensino, anteriormente representado por sua responsável, senhora Maria José dos Santos, a suplência será ocupada pela senhora Stephany Graff. Quanto aos representantes da sociedade civil, informa-se: a senhora Cleuzilene Candido Rosa assumirá a função de suplente no Conselho de Alimentação Escolar (CAE), em substituição ao senhor Paulo Júnior dos Santos, que deixou de exercer sua função como conselheiro por não integrar mais a representação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em decorrência dessa alteração, o referido senhor não poderá permanecer como representante da sociedade civil no CAE. Dando continuidade ao mesmo segmento, em razão da alteração na coordenação da Pastoral da Criança, registrou-se o desligamento da senhora Rosemeire Cristina Belafrante Durães, titular, e da senhora Ivanete de Andrade Guarnieri, suplente. Para o exercício das respectivas funções, foram designadas a senhora Sumanita Medeiros de Oliveira, como titular, e a senhora Madalena Dias Ferreira Leite, como suplente. A nutricionista Samara Alessandra Turchetti Kinoshita esclareceu aos membros que as substituições são fundamentais para assegurar o cumprimento do mandato remanescente e a continuidade regular dos trabalhos desenvolvidos por este Conselho. Ressaltou ainda, a relevância do Conselho de Alimentação Escolar como instância de controle social, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos recursos destinados à alimentação escolar, bem como por promover a transparência e a participação da comunidade na gestão pública. Destacou-se que a recomposição dos membros fortalece o compromisso coletivo com a qualidade da alimentação oferecida aos alunos da rede pública municipal, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma democrática, ética e alinhadas às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nada mais havendo a tratar, a presidente do Conselho, senhora Arlene, agradeceu novamente a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, eu, Maria Angélica Zancani, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Sonia Aparecida Grandizoli Merenda – Diretora do DEE

Sonia Grandizoli Merenda

Samara Alessandra Turchetti Kinoshita

Samara Alessandra Turchetti Kinoshita

Maria Angélica Zancani

Maria Angélica Zancani

Arlene Cândido Rosa

Arlene Cândido Rosa

Larissa Cortez Belleze Gati

Larissa Cortez Belleze Gati

Cleuzilene Candido Rosa

Cleuzilene Candido Rosa

Iraci Ambrósio Alves de Almeida

Iraci Ambrósio Alves de Almeida

Rosa Maria Gonçalves Bento Lima Dutra

Rosa Maria Gonçalves Bento Lima Dutra

Rosimeire Aparecida Ferreira da Silva

Rosimeire Aparecida Ferreira da Silva

Sumanita Medeiros de Oliveira

Sumanita Medeiros de Oliveira

Madalena Dias Ferreira Leite

Madalena Dias Ferreira Leite

Stephany Graff

Stephany Graff



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 322/2025

Altera a composição do Conselho de Alimentação Escolar – Gestão 2022/2026.

O Prefeito Municipal de Uniflor, Sr. Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelos incisos II e V, do artigo 72, e pela alínea “a”, do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando a vacância decorrente do desligamento dos conselheiros titulares e suplentes: Rosimari Moreira Gonçalves - Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes; Maria José dos Santos - Representante dos Pais e Alunos; Rosemeire Cristina Belafrente Durães, Ivanete de Andrade Guarniéri e Paulo Junior dos Santos – Representantes da Sociedade Civil.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os representantes abaixo relacionados para fazerem parte do Conselho de Alimentação Escolar, para o quadriênio de 2022 a 2026.

I. Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes;

Titular: Rosa Maria Gonçalves Bento Lima Dutra

Suplente: Rosimeire Aparecida Ferreira da Silva

II. Representantes dos Pais e Alunos

Suplente: Stephany Graff



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná

III. Representantes da Sociedade Civil;

Representando - Pastoral da Criança:

Titular: Sumanita Medeiros de Oliveira

Suplente: Madalena Dias Ferreira Leite

Representando - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Suplente: Cleuzilene Candido Rosa

Art.2º - As funções desempenhadas *NÃO* serão remuneradas.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, 29 de setembro de 2025.

MAYCON R. R. de SOUZA
MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
Prefeito Municipal

